

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Gerente de Documentação e Arquivo	COD-5	01

Contudo, o presente projeto em seu art. 4º, **extingue o cargo de provimento em comissão de Assistente do Departamento de Conservação de Cemitérios**, criando em seu art. 5º, **01(um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Documentação e Arquivo**, no quadro de cargos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes Serviços Públicos e Meio Ambiente.

2. Se sim, quais os outros 05 cargos extintos (já que há argumento de que a criação de um foi precedida de extinção de outro);

Em decorrência do descrito acima, o projeto em seu art. 3º, altera a redação do artigo 7º da Lei 1207/2019, para fazer constar **05(cinco) cargos**, ou seja, **04 cargos já existentes e 01 cargo criado em virtude de ter sido extinto cargo de provimento em comissão de Assistente do Departamento de Conservação de Cemitérios**.

Atual redação do artigo 7º da Lei 1207/2019, possui ainda um erro material que ainda será corrigido pela nova redação:

*“Art. 7º. Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal **seis cargos** de provimento em comissão de Gerente de Documentação e Arquivo, de livre nomeação e exoneração, lotados nos Órgãos descritos no Anexo I da presente lei, com as seguintes atribuições:*

**Gerente de Documentação e Arquivos**

*O Gerente de Documentação e Arquivos é o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, que ao ocupante incumbe as seguintes atribuições: zelar pela organização e arquivamento provisório de documentos; receber, conferir, registrar em planilha própria e acomodar organizadamente, com identificação de espécie de documentos, os Ofícios, C.I., Portarias e demais documentos que configurem atos próprios do Órgão; Informar à Autoridade Competente sobre eventuais irregularidade e necessidades de melhoria no arquivamento provisório dos documentos e processos; distribuir tarefas aos subordinados de forma a manter perfeita acessibilidade aos documentos e processos arquivados provisoriamente; providenciar o encaminhamento dos processos findos ao Arquivo Municipal, mantendo atualizada planilha de processos encaminhados*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

para arquivamento definitivo; executar outras tarefas decorrentes das atribuições.

*O Gerente de Documentação e Arquivos é o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, Símbolo COD-5. Requisito. Ensino Médio – Carga Horária: 40 horas semanais. 04 (quatro) vagas.”*

Assim, como forma de facilitar a compreensão dos Nobres Vereadores, apresentamos o quadro da atual estrutura e o quadro com as alterações propostas no presente projeto:

**ATUAL - O Anexo A - “Lei Municipal nº 42, de 10 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Municipal nº 1207/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SMA**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Municipal de Agricultura	SUBSÍDIO	01
Assessor de Gabinete da SMA	ASS-3	01
Coordenador de Manutenção de Veículos da SMMA	COD-2	01
<b>Coordenador de Manutenção de Jardins Públicos, Parques e Áreas de Preservação Ambiental</b>	<b>COD-2</b>	<b>01</b>
Chefe de Setor de Conservação Jardins Públicos, Parques e Áreas de Preservação Ambiental	DAS-3	01
Chefe de Seção de Apoio Operacional	FAI-3	01

**“Anteprojeto de Lei Municipal nº 15, de 19 de agosto de 2021”**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SMA**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Municipal de Agricultura	SUBSÍDIO	01
Assessor de Gabinete da SMA	ASS-3	01
Coordenador de Manutenção de Veículos da SMMA	COD-2	01
<b>Coordenador do Setor de Veterinária (art. 2º)</b>	<b>COD-2</b>	<b>01</b>
Chefe de Setor de Conservação Jardins Públicos, Parques e Áreas de Preservação Ambiental	DAS-3	01
Chefe de Seção de Apoio Operacional	FAI-3	01

**ATUAL - O Anexo A - “Lei Municipal nº 42, de 10 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Municipal nº 1207/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Municipal de Administração	SUBSÍDIO	01
Diretor do Departamento de Patrimônio	FAI-1	01
Diretor do Departamento de Almoxarifado	FAI-1	01
Diretor do Departamento Central de Recursos	FAI-1	01





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Humanos		
Assessor do Departamento de Recursos Humanos	ASS-5	01
Coordenador do Departamento de Protocolo e Expediente	COD-3	01
Coordenador do Arquivo Municipal	COD-4	01
<b>Gerente de Documentação e Arquivos</b>	<b>COD-5</b>	<b>01</b>
Gerente de Manutenção e Controle da Frota Municipal	ASS-3	01

**"Anteprojeto de Lei Municipal nº 15, de 19 de agosto de 2021"**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Municipal de Administração	SUBSÍDIO	01
Diretor do Departamento de Patrimônio	FAI-1	01
Diretor do Departamento de Almoxarifado	FAI-1	01
Diretor do Departamento Central de Recursos Humanos	FAI-1	01
Assessor do Departamento de Recursos Humanos	ASS-5	01
Coordenador do Departamento de Protocolo e Expediente	COD-3	01
Coordenador do Arquivo Municipal	COD-4	01
<b>Gerente de Documentação e Arquivos (art. 6º)</b>	<b>COD-5</b>	<b>02</b>
Gerente de Manutenção e Controle da Frota Municipal	ASS-3	01

**ATUAL - O Anexo A - "Lei Municipal nº 42, de 10 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Municipal nº 1207/2019"**

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Mun. de Obras, Transportes, Serv. Públicos e Meio Amb.	SUBSÍDIO	01
Assessor de Gabinete da SMOTSPMA	DAS-1	01
Diretor de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	DAS-1	01
Coordenador de Serviços Públicos	COD-2	01
<b>Gerente de Documentação e Arquivo</b>	<b>COD-5</b>	<b>01</b>
Diretor de Iluminação Pública	DAS-3	01
Coordenador de Transportes	FAI-2	01
Chefe do Setor de Artefatos de Cimento	COD-5	01
Diretor do Departamento de Conservação e Controle de Cemitérios e Capela Mortuária	DAS-3	01
<b>Assistente do Departamento de Conservação de Cemitérios</b>	<b>DAS-3</b>	<b>01</b>
Coordenador do Departamento de Conservação de Estradas Vicinais	COD-2	01
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Eventos e ITR	DAS-2	01
Coordenador do Departamento de Limpeza Pública	DAS-3	01
Gerente de Meio Ambiente	DAS-2	01





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

“Anteprojeto de Lei Municipal nº 15, de 19 de agosto de 2021”

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Mun. de Obras, Transportes, Serv. Públicos e Meio Amb.	SUBSÍDIO	01
Assessor de Gabinete da SMOTSPMA	DAS-1	01
Diretor de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	DAS-1	01
Coordenador de Serviços Públicos	COD-2	01
Diretor de Iluminação Pública	DAS-3	01
Coordenador de Transportes	FAI-2	01
Chefe do Setor de Artefatos de Cimento	COD-5	01
Diretor do Departamento de Conservação e Controle de Cemitérios e Capela Mortuária	DAS-3	01
<b>Gerente de Documentação e Arquivos (art. 4º/5º)</b>	<b>COD-5</b>	<b>01</b>
Coordenador do Departamento de Conservação de Estradas Vicinais	COD-2	01
Coordenador do Departamento de Limpeza Pública	DAS-3	01
Gerente de Meio Ambiente	DAS-2	01
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Eventos e ITR	DAS-2	01

**ATUAL - O Anexo A - “Lei Municipal nº 42, de 10 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Municipal nº 1207/2019:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Municipal de Saúde	SUBSÍDIO	01
Assessor Especial	ASS-2	01
Assessor de Gabinete da SMS	DAS-1	01
Assessor Superior de Planejamento, Desenvolvimento e Programas de Saúde	DAS-1	01
Diretor de Compras da SMS	DAS-2	01
Coordenador de Vigilância em Saúde	COD-5	01
Diretor do Departamento Hospitalar	D.D.H	01
<b>Coordenador de Enfermagem</b>	<b>DAS-1</b>	<b>01</b>
<b>Coordenador de Atenção Básica</b>	<b>COD-2</b>	<b>01</b>
Coordenador do Posto de Saúde Central	COD-2	01
<b>Coordenador de Estratégia em Saúde da Família</b>	<b>DAS-1</b>	<b>01</b>
<b>Coordenador de Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>COD-1</b>	<b>01</b>
Assessor do Setor de Unidades Básicas de Saúde	COD-4	01
Coordenador de Atenção à Saúde da Mulher	COD-4	01
Coordenador de Cadastro e Transporte de Pacientes	COD-5	01
Assistente de Cadastro de Exames	ASS-6	02
Assessor do Departamento de Contabilidade	DAS-2	01
Assessor do Departamento de Tesouraria da SMS	DAS-1	01
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	COD-3	01
Coordenador de Manutenção de Veículos	COD-4	01





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

**"Anteprojeto de Lei Municipal nº 15, de 19 de agosto de 2021"**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Denominação	Símbolos/ Representação	Vagas
Secretário Municipal de Saúde	SUBSÍDIO	01
Assessor Especial	ASS-2	01
Assessor de Gabinete da SMS	DAS-1	01
Assessor Superior de Planejamento, Desenvolvimento e Programas de Saúde	DAS-1	01
Diretor de Compras da SMS	DAS-2	01
Coordenador de Vigilância em Saúde	COD-5	01
Diretor do Departamento Hospitalar	D.D.H	01
<b>Coordenador do Departamento Hospitalar (art. 11)</b>	<b>DAS-1</b>	<b>01</b>
<b>Coordenador de Farmácia (art. 8º/9º)</b>	<b>COD-1</b>	<b>01</b>
<b>Assessor de Atenção Básica (art. 7º)</b>	<b>ASS-5</b>	<b>01</b>
Coordenador do Posto de Saúde Central	COD-2	01
<b>Coordenador de Atenção Básica, Unidades Básicas e Estratégia em Saúde da Família (art. 10)</b>	<b>DAS-1</b>	<b>01</b>
Assessor do Setor de Unidades Básicas de Saúde	COD-4	01
Coordenador de Atenção à Saúde da Mulher	COD-4	01
Coordenador de Cadastro e Transporte de Pacientes	COD-5	01
Assistente de Cadastro de Exames	ASS-6	02
Assessor do Departamento de Contabilidade	DAS-2	01
Assessor do Departamento de Tesouraria da SMS	DAS-1	01
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	COD-3	01
Coordenador de Manutenção de Veículos	COD-4	01

3. Por qual motivo a estimativa de impacto apresentada não levou em consideração os gastos que poderão passar a existir com a aprovação do projeto, especialmente no que tange ao seu art. 3º?

Na Secretaria Municipal De Agricultura- SMA - o cargo de Coordenador de Manutenção de Jardins Públicos, Parques e Áreas de Preservação Ambiental (COD-2 - R\$ 2.000,00) passará para Coordenador do Setor de Veterinária (COD-2 - R\$ 2.000,00) - (art. 2º do Projeto), não havendo alteração de valores.

Na Secretaria Municipal de Administração passará a ter mais o cargo de Gerente de Documentação e Arquivos (art. 6º) - COD-5 - (R\$ 1.200,00) - posto que 01 cargo de Gerente de Documentação e Arquivos (art. 6º) - COD-5 - (R\$ 1.200,00) já existente na Secretaria Mun. De Obras, Transportes, Serviços Públicos E Meio





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

---

Ambiente, passa a integrar a Secretaria M. de Administração- não havendo aumento de despesa.

Na Secretaria Mun. De Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, o cargo de Assistente do Departamento de Conservação de Cemitérios - DAS-3 - (R\$ 1.100,00) – será extinto e criado 01(um) cargo de Gerente de Documentação e Arquivos (art. 4º/5º) - COD-5 - (R\$ 1.200,00) – sendo a diferença de valores no importe de R\$ 100,00(cem reais) mensais.

Na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de **Coordenador de Atenção Básica** - COD-2 - (R\$ 2.000,00) – passa a ser denominado **Assessor de Atenção Básica** (art. 7º) - ASS-5 - (R\$ 2.000,00) – não havendo alteração de valores.

Na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de **Coordenador de Unidades Básicas de Saúde** - COD-1 - (R\$ 2.500,00) – passa a ser denominado **Coordenador de Farmácia** (art. 8º/9º) - COD-1 - (R\$ 2.500,00) – não havendo alteração de valores.

Na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de **Coordenador de Enfermagem** - DAS-1 - (R\$ 2.800,00)– passa a ser denominado **Coordenador do Departamento Hospitalar** (art. 11) - DAS-1 - (R\$ 2.800,00)– não havendo alteração de valores.

Na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de **Coordenador de Estratégia em Saúde da Família** - DAS-1 - (R\$ 2.800,00) – **Coordenador de Atenção Básica, Unidades Básicas e Estratégia em Saúde da Família** (art. 10) - DAS-1 - (R\$ 2.800,00) passa a ser denominado– não havendo alteração de valores.

Portanto, a diferença total de valores com a aprovação do projeto se resume na importância tênue de R\$ 100,00(cem reais) mensais.

4. Em relação à LRF, informe se no primeiro quadrimestre deste ano o limite de gastos com folha de pagamento foi extrapolado; **SIM**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

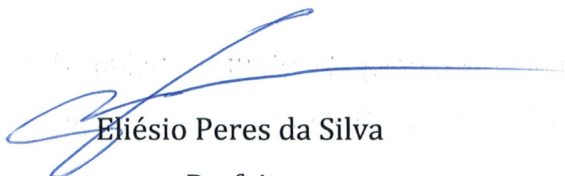
---

5. Caso tenha sido extrapolado o limite de gastos com folha de pagamento, mesmo assim a atual gestão vai insistir na criação de novos cargos comissionados?

No segundo quadrimestre não se extrapolou o limite de gastos com folha de pagamento, conforme documento anexo.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eliésio Peres da Silva  
Prefeito

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.**

**Vereador José Amarildo Pimentel.**



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2021

R\$ 1,00

CPF - ANEXO 1

**DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

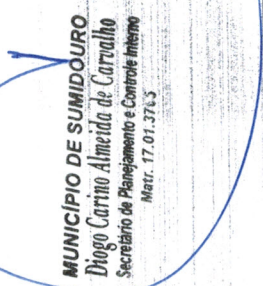
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Sel/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		Ult.12Meses
SPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.875.505,84	4.106.593,88	3.745.841,79	7.046.089,00	3.310.428,68	3.147.580,12	3.804.418,03	3.826.144,16	3.795.239,10	3.909.147,95	3.924.296,30	3.985.321,40	49.077.846,25	775.617,01
Pessoal Alvo	3.158.283,80	3.371.604,88	3.028.042,19	5.725.402,00	2.639.367,41	3.073.520,25	3.087.188,23	3.093.013,93	3.073.778,31	3.170.731,06	3.133.862,77	3.193.391,67	39.748.186,50	587.982,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.895.996,41	3.094.623,59	2.756.944,99	5.052.321,20	2.628.499,65	2.806.504,52	2.801.287,50	2.764.584,60	2.751.833,12	2.848.309,65	2.819.025,41	2.855.751,68	36.075.882,32	453.905,19
Obrigações Patronais	262.281,39	276.981,29	271.097,20	673.080,80	10.867,76	267.015,73	285.900,73	328.429,33	321.945,19	322.221,41	314.837,36	337.639,99	3.672.304,18	134.077,54
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	652.876,79	650.120,63	654.292,50	1.268.768,05	671.061,27	671.061,27	681.411,58	681.056,17	689.363,59	695.380,79	694.887,28	712.188,30	8.722.468,22	19,20
Aposentadorias, Reservas e Reformas	545.232,18	545.232,18	549.404,05	1.064.171,20	561.489,70	561.489,70	571.840,01	564.564,38	571.280,31	577.297,51	576.804,00	594.105,02	7.282.910,24	19,20
Pensões	107.644,61	104.888,45	104.888,45	204.596,85	109.571,57	109.571,57	109.571,57	116.491,79	118.083,28	118.083,28	118.083,28	118.083,28	1.439.557,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art. 18, §1º LRF)	64.345,25	84.868,37	63.507,70	51.895,95	0,00	2.998,60	35.878,22	52.074,06	32.097,20	43.636,10	95.544,25	80.341,43	607.191,53	187.615,08
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	957.413,54	1.066.297,92	695.555,38	1.268.768,05	671.061,27	671.061,27	681.411,58	681.056,17	689.363,59	695.380,79	694.887,28	712.188,30	9.484.445,14	453.761,85
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	304.536,75	416.177,29	41.262,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.976,92	453.742,65
Recomendos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	652.876,79	650.120,63	654.292,50	1.268.768,05	671.061,27	671.061,27	681.411,58	681.056,17	689.363,59	695.380,79	694.887,28	712.188,30	8.722.468,22	19,20
SPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.918.092,30	3.040.295,96	3.050.286,41	5.777.300,95	2.639.367,41	3.076.518,85	3.123.066,45	3.145.087,99	3.105.875,51	3.214.367,76	3.229.409,02	3.273.733,10	39.593.401,11	321.855,16

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.654.833,80	100,00%
Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	85.654.833,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	39.915.256,27	46,60%
SPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	46.253.610,25	54,00%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.940.929,74	51,30%
Para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.628.249,23	48,60%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

Fonte: Controle Interno

Nota: Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**D** **MONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

GF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

**DESPESA COM PESSOAL**  
**REGISTRO PATRIMONIAL**

	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mai/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses
pagações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**  
**Diogo Carino Almeida de Carvalho**  
Secretário de Planejamento e Controle Interno  
Mstr. 17.01.37



**DESPESA COM PESSOAL**

**DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3.315.776,96	3.390.491,00	3.538.438,81	3.566.119,90	3.875.505,84	4.106.593,88	3.745.841,79	7.046.069,00	3.310.428,68	3.747.580,12	3.804.478,03	3.826.144,16	41.253.468,17	2.371.462,01
Pessoal Ativo	2.704.823,61	2.724.811,11	2.807.813,11	2.820.112,25	3.158.283,80	3.371.604,88	3.028.042,19	5.725.402,00	2.639.367,41	3.073.520,25	3.087.188,23	3.093.013,93	38.233.982,71	2.189.827,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.472.029,35	2.530.751,55	2.552.538,54	2.550.020,65	2.895.996,41	3.094.623,59	2.756.944,99	5.052.321,20	2.628.499,65	2.806.504,52	2.801.287,50	2.764.584,60	34.906.102,55	1.813.997,10
Obrigações Patronais	232.794,26	194.059,56	255.274,57	270.091,60	262.287,39	276.981,29	271.097,20	673.080,80	10.867,76	267.015,73	285.900,73	328.439,33	3.327.880,22	375.830,63
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	594.873,35	622.019,40	638.477,70	656.084,05	652.876,79	650.120,63	654.292,50	1.268.768,05	671.061,27	671.061,27	681.411,58	681.056,17	8.442.102,76	19,20
Aposentadorias, Reservas e Reformas	492.474,99	520.662,02	539.761,55	557.367,90	545.232,18	545.232,18	549.404,05	1.064.171,20	561.489,70	561.489,70	571.840,01	564.564,38	7.073.639,86	19,20
Pensões	102.448,36	101.357,38	98.716,15	98.716,15	107.644,61	104.888,45	104.888,45	204.596,85	109.571,57	109.571,57	109.571,57	116.491,79	1.368.462,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	16.080,00	43.660,49	72.148,00	89.923,60	64.345,25	84.868,37	63.507,10	51.898,95	0,00	2.998,60	35.878,22	52.074,06	577.382,64	187.615,08
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	594.873,35	622.019,40	638.477,70	656.084,05	957.413,54	1.066.297,92	695.555,38	1.268.768,05	671.061,27	671.061,27	681.411,58	681.056,17	9.204.079,68	453.761,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	304.556,75	416.177,29	416.177,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.976,92	453.742,65
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	594.873,35	622.019,40	638.477,70	656.084,05	652.876,79	650.120,63	654.292,50	1.268.768,05	671.061,27	671.061,27	681.411,58	681.056,17	8.442.102,76	19,20
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.720.903,61	2.768.471,60	2.879.961,11	2.910.035,85	2.918.092,30	3.040.295,96	3.050.286,41	5.777.300,95	2.639.367,41	3.076.518,85	3.123.066,45	3.145.087,99	38.049.388,49	1.923.700,16

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	73.525.322,30	100,00%
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	73.525.322,45	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)</b>	39.973.088,65	54,37%
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	39.703.674,12	54,00%
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	37.718.490,42	51,30%
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	35.733.306,71	48,60%

Fonte: Controle Interno

Os demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

	2021		2021	
	1º Quadr.		2º Quadr.	
	% TDP (b)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (c) = (b-a)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)
Limite Máximo (a)	54,4	0,4	54,2	
Redutor Residual (g) = (f - a)	-	-	-	
Limite (h) = (a)	-	-	-	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

R\$ 1,00

GF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESPESA COM PESSOAL  
REGISTRO PATRIMONIAL

Contribuições patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)  
Contribuição Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mai/2021	Abr/2021	Ult.12Meses
Contribuições patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**  
 Diogo Carino Almeida de Carvalho  
 Secretário de Planejamento e Controle Interno  
 Matr. 17.01.374.3